



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023, de 30 de janeiro de 2023.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre alteração na Denominação e Localização de
Unidade Pública Educacional de Educação Infantil e Ensino
Fundamental que menciona e, dá outras providências.

1 – RELATÓRIO.

O chefe do Poder Executivo apresentou a proposição que tem como fim alteração na denominação e Localização de Unidade Pública Educacional de Educação Infantil e Ensino Fundamental que menciona e, dá outras providências.

Conforme o artigo 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de 1º Grau Gabriel Alves Pereira, que passa a denominar-se Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada na Rua 14 de Maio, s/n, Bairro São Pedro, no Município de Augustinópolis/TO.

Pois bem.

2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Preliminarmente, cumpre registrar que compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a organização político-administrativa, entre outras atribuições, tudo nos termos dos arts. 18 e 30 da CF/1988.

Tratando-se o projeto em análise de alteração da redação e consequente ajuste para Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, e tendo a iniciativa partida do executivo municipal, consoante a sua constitucionalidade, não há óbice algum.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

camaraaugustinopolis@gmail.com

Pontua-se que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, de acordo com o regramento previsto na Lei Complementar nº. 95/1998, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República. No caso em análise, não há correções a serem feitas no texto.

3. EM CONCLUSÃO

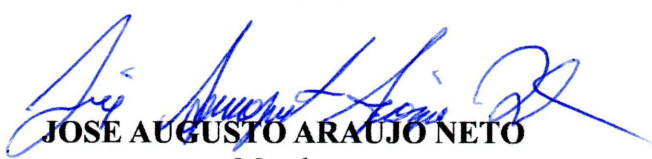
Diante do exposto, a Comissão de Justiça e redação emite Parecer Favorável à TRAMITAÇÃO do projeto de Lei Ordinária nº 008/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Augustinópolis, TO, Comissão de Justiça e Redação.

Augustinópolis, 28 de fevereiro de 2023.


WAGNER MARIANO UCHÔA
Presidente


ÂNGELA MARIA SILVA ARAUJO
Relatora


JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO
Membro